

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 210/2013

São Luís, 12 de março de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1337/2013,

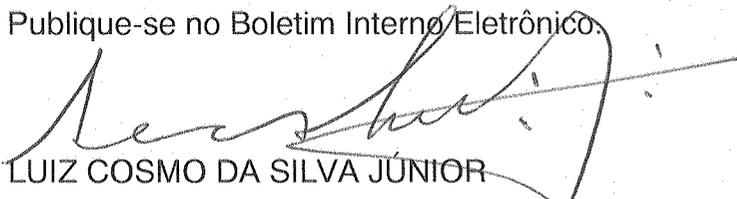
RESOLVE

1 - Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, matrícula nº 308161423, em virtude de seu deslocamento da referida unidade jurisdicional para o município de Araguañã, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18 a 22/03/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 168/2013, Anexo I.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/03/2013, conforme informações constantes no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias, anexo ao protocolo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR